Associação dos Deficientes Visuais de Itapeva e Região
"LUZ DA VISÃO"
CNPJ – 04.810.983/0001-82
Declarada de utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120 Fone: (15) 3521-2417.
luzdavisao2001@gmail.com / cel. e WhatsApp (15) 99664-8940

Órgão Executor – **Prefeitura Municipal de Itapeva**	**Processo nº**
Programa/Serviço – Uma nova luz – Vendo a vida de outra forma.	**Mês de referência – novembro / 2021.**
Número de atendidos – 35	**Público alvo – Deficientes Visuais e suas famílias.**

Ao mês de novembro, seguindo sem atividades presenciais, nossos direcionamentos se fizeram voltados para organização do retorno do serviço, neste, buscamos nos adequar e possuir ainda mais acessibilidade.

Neste mês, foram compradas cestas básicas para todos os assistidos de forma que pudesse atender os mesmos e suas famílias, já que é de nosso conhecimento as composições familiares que atendemos em nossos serviços e suas necessidades.

Na ocasião visitas domiciliares foram realizadas em todos os usuários do serviço, seguindo todas as orientações da OMS – Organização Mundial de Saúde, a fim de acompanhar a realidade atual de forma mais próxima, sempre na intenção de manter o vínculo já estabelecido.

No deslocamento até a casa dos assistidos pela associação, podemos notar pelas ruas do município a falta de acessibilidade e recebimento a Pessoa com Deficiência – PCD, não ficando difícil planejar ações para prepara-los para esta realidade no retorno dos serviços presenciais. A se dar como exemplo, iniciamos uma pequena reforma em nosso calçamento frontal, visando acessibilidade não só para os usuários do serviço desta, mas todas as pessoas com deficiência em geral.

A eleição de troca de diretoria foi realizada, estabelecendo assim a nova diretoria desta associação a assumir em janeiro de 2022, ao qual, todos os documentos deverão ser encaminhados devido a nossas parcerias de convenio e termos. Materiais de expediente foram adquiridos, para o bom funcionamento da área administrativa onde neste buscamos ferramentas para ajudar no cotidiano.

Dando sequência ao plano relatório circunstanciado do mês passado, onde tinha sido expresso a possibilidade de mudança em estatuto social e regimento interno, fica de explicito que a mudança deste ocorreu e em aprovação pela diretoria aguarda ser enviado para o cartório para ter reconhecimento (Reforçando que após os documentos estarem oficialmente reconhecidos e finalizados, uma cópia será enviada).

Os contatos remotos neste mês se fizeram presentes como braço de apoio para fortalecimento de vínculos e para uma melhor dinâmica, existe um grupo de conversa via "WhatsApp", onde 90% dos assistidos se fazem participantes, com este, reforçamos a interação social dos mesmos e partilhando informações sobre novas adaptações e este se faz atuante neste mês.

Associação dos Deficientes Visuais de Itapeva e Região
"LUZ DA VISÃO"
CNPJ – 04.810.983/0001-82
Declarada de utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120 Fone: (15) 3521-2417.
luzdavisao2001@gmail.com / cel. e WhatsApp (15) 99664-8940

Observações

Dificuldades encontradas: A alta frequência de troca de números celulares, dificulta nosso contato remoto.

Pontos positivos: As ligações realizadas possuem uma receptividade calorosa, pois os mesmos relatam aguardar ansiosos o retorno das atividades presenciais.

Órgão Executor – **Prefeitura Municipal de Itapeva** _____. Assinatura	**Responsável pela execução –** **Associação dos Deficientes Visuais de Itapeva e Região "Luz da Visão"** _____. Assinatura.
Aprovação Presidente Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS _____. Assinatura	**Responsável Técnica Serviço Social –** **Associação dos Deficientes Visuais de Itapeva e Região "Luz da Visão"** _____. Assinatura.

Associação dos Deficientes Visuais de Itapeva e Região
"LUZ DA VISÃO"
CNPJ – 04.810.983/0001-82
Declarada de utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120 Fone: (15) 3521-2417.
luzdavisao2001@gmail.com / cel. e WhatsApp (15) 99664-8940







Itapeva- SP, 06 de Dezembro de 2021.

Associação dos Deficientes Visuais de Itapeva e Região
"LUZ DA VISÃO"
CNPJ – 04.810.983/0001-82
Declarada de utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120 Fone: (15) 3521-2417.
luzdavisao2001@gmail.com / cel. e WhatsApp (15) 99664-8940

RELAÇÃO NOMINAL DE USUÁRIOS DO SERVIÇO

O número de referenciados, obteve uma considerável queda desde o início da pandemia, ao qual, com o retorno presencial realizaremos uma busca ativa para definir a exatidão de número de acompanhamentos.

	Nome	**18**	Edilaine Ap. Santos Machado RG:39.994.262-2
1	Alexandrino R. de Souza RG: 20.504.610	**19**	Edivan Renato M. Campos RG:58.400.632-9
2	Altamir Pereira RG:13.786.606	**20**	Eduardo Leite Pires RG:29.068.485-7
3	Ana Paula dos S. Souza RG:47.628.781-9	**21**	Eliana Batista RG:19.637.786-9
4	Arlindo Castro RG:36.980.281-0	**22**	Elisama V. de J. Campos RG:48.148.337-8
5	Carlos Gomes de Moraes RG:16.267.734-0	**23**	Felipe de Oliveira Campos RG:45.074.473-5
6	Daniel Leite Pires RG:25.339.772-8	**24**	Felix de Oliveira Campos RG:44.471.068-1
7	Diogo de Lima Camargo RG:339.992.240-x	**25**	Guilherme da Silva Mota RG:44.783.454-x
8	Dirce de Almeida Oliveira RG:33.919.091-9	**26**	Ideraldo Ramos da Silva RG: 10.917.207
9	João Pedro Ferreira RG:57.172.482-6	**27**	Marlene da Mota Rodrigues RG:20.831.9876
10	Jonas Rodrigues Martinho RG:27.981.772-8	**28**	Otavio Ribeiro Leite RG:3.184.634-8
11	José Lucas Nicoletti. RG:43.833.816-9	**29**	Roberto Marcos M. Almeida RG:23.400.272-4
12	José Percio de Lara RG:14.935.159-8	**30**	Rodnei Mateus C. Martins RG:49.902.857-0
13	Jose Rubens Tibério RG:6.944.006-2	**31**	Silvana das Dores Silva RG:15.498.120-5
14	Josefa Miguel da Silva RG:32.132.220-4	**32**	Thaina C. Prestes Brazoloto RG:52.011.277-5
15	Keli de Cassia de Barros RG:55.723.265-x	**33**	Vanderlei Divino Garcia RG:15.943.603
16	Leticia Fernanda T. de Oliveira RG:45.403.516-0	**34**	Verginio Ramos Rodrigues RG:30.350.077-3
17	Maria Tereza de Almeida RG:17.224.013	**35**	Zaqueu Ramos Rodrigues RG:27.054.413-6